



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1152/2015

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.808, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr^a. **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, portadora do RG. N.º 4.506.961-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 825.273.699-87, lotada no cargo de provimento efetivo de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO” a serem gozadas a partir do dia 14/09/2015 a 28/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 01/08/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 737/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2015 e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 40.000,00(**Quarenta mil reais**) , mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	Gabinete do Secretario	
07.004.12.361.0017.2034	Coordenação de Secretaria	
4.4.90.51.00.00.107	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
T O T A L		40.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, sendo:

I – SUPERAVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	40.000,00
T O T A L		40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS. EM, 15 DE SETEMBRO DE 2015

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 738/2015

SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR (VENDER) BENS MÓVEIS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar (VENDER) 04 (quatro) bens móveis pertencentes à municipalidade, abaixo descritos:

- a) 01 (um) Esp/Microônibus/Ambulância, marca Fiat/DucatoMultJaedi T, ano modelo: 2004, cap. 007P/1,52 T/103CV, categoria: oficial, cor predominante: branca, combustível a diesel, placa: AMJ-5429, RENAAM: 84178128-1, patrimônio n.º 1957. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- b) 01 (uma) Máquina Rodoviária, marca: WUBER-WARCO, Modelo Patrola 6X4 com Motor Scania HWB, n.º 3015521, ano/modelo: 1979, cor predominante amarela, combustível a diesel, patrimônio n.º 3852. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- c) 01 (um) Car/Caminhão/Bascalante, combustível à diesel, Marca/Modelo Ford/13000, ano de fabricação 1985, Categoria Oficial, cor cinza, placa AIC 4267, Cap/Pot/Cil 21,10 T/127 CV, RENAAM: 00520190009, Patrimônio sob n.º 910, valor mínimo do veículo avaliado pela Comissão é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
- d) 01 (um) Ônibus marca: Mercedes, ano/modelo: 1989, categoria: oficial, cor predominante: branca, combustível a diesel, placa: BXG 4117, RENAAM: 313981086, patrimônio n.º 925. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA N.º 1793, de 10 de agosto de 2015 e publicada em 11 de agosto de 2015, sendo que os referidos valores estão especificados na descrição dos veículos, constante no Artigo 1º, itens A à D, desta Lei. Os valores das propostas deverão ser a partir do valor mínimo definido pela comissão de avaliação.

Art. 3º. As receitas provenientes da venda dos bens dos itens: a à c, serão depositados na C/C 9501-X agência 2209-8 Banco do Brasil, denominada Alienação de Bens e o item: d, será depositado na C/C 11795-1 agência 2209-8 Banco do Brasil denominada Alienação de Bens Educação em nome da Prefeitura do Município de Lidianópolis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo n.º 009 ao Contrato n.º 009/2015. Professora de Educação Básica
Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ n.º 95.680.831/0001-68
Contratada: **ARIANA CONCEIÇÃO BOVO**. CPF n.º 056.526.749-38
Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 009/2015 até 09 de março de 2016.
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00
Vigência: 12 de setembro de 2015 a 09 de março de 2016.
Fundamento legal: Lei n.º 8.745/93 e demais normas aplicáveis.
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);
Ariana Conceição Bovo: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 12/09/2015

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo n.º 010 ao Contrato n.º 013/2015. Professora de Educação Básica
Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ n.º 95.680.831/0001-68
Contratada: **RITA DE CÁSSIA MOREIRA SANTOS**. CPF n.º 055.128.009-30
Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 013/2015 até 09 de março de 2016.
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00
Vigência: 12 de setembro de 2015 a 09 de março de 2016.
Fundamento legal: Lei n.º 8.745/93 e demais normas aplicáveis.
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);
Rita de Cássia Moreira Santos: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 12/09/2015

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo n.º 011 ao Contrato n.º 014/2015. Professora de Educação Básica
Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ n.º 95.680.831/0001-68
Contratada: **CIRENE RODRIGUES DE SOUZA**. CPF n.º 033.438.359-51
Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 014/2015 até 11 de março de 2016.
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00
Vigência: 14 de setembro de 2015 a 11 de março de 2016.
Fundamento legal: Lei n.º 8.745/93 e demais normas aplicáveis.
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);
Cirene Rodrigues de Souza: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 14/09/2015

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

